



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 048/2023

EMENTA: Concede ao servidor municipal **EDSON BONETTI** função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal **EDSON BONETTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo, função gratificada de 30 % (trinta) por cento, responsável pela Vigilância Sanitária, Coordenador e Supervisor de Endemias Municipal e para integrar a Comissão de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria Nº. 025 de 09 de fevereiro 2023.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr,
em 31 de março de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 048/2023

EMENTA: Concede ao servidor municipal EDSON BONETTI função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal EDSON BONETTI, ocupante do cargo de provimento efetivo, função gratificada de 30 % (trinta) por cento, responsável pela Vigilância Sanitária, Coordenador e Supervisor de Endemias Municipal e para integrar a Comissão de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria Nº. 025 de 09 de fevereiro 2023.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr, em 31 de março de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod410709

PORTARIA Nº. 049/2023

EMENTA: Concede a Servidora Municipal Elisana Pagnoncelli Schauss função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º.-Conceder a Servidora Municipal Elisana Pagnoncelli Schauss, ocupante do cargo de enfermeira, função gratificada de 25% (vinte e cinco) por cento, para responder pela vigilância em Saúde e Saúde do Trabalhador no Setor de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º.-Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria Nº. 091 de 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 31 de março de 2023.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod410709

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 63/2022,

REFERENTE A MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS 04/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E B & B CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e B & B CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 17.349.262/0001-69, situada na Avenida dos Pinheiros, 1762, Centro, CEP 85.650-000, na Cidade Santa Izabel do Oeste, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor AMAURI JONAS BIELAK, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 802.287.209-15 e Cédula de Identidade nº 61599541, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Oeste-PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato nº 63/2022, de 05 de abril de 2022, que passa a conter a seguinte redação: CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é até o dia 27 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da dilatação do prazo de vigência, para que a empresa possa finalizar a obra objeto desse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas. Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 31 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

B & B CONSTRUTORA LTDA

AMAURI JONAS BIELAK - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ Rg: _____

2. _____ Rg: _____

Cod410972

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2023

O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2023 comunica alteração no aviso de licitação.

Onde se lê:

Contratação de empresa "FACILITIES", especializada na prestação de serviços de limpeza em geral, recepcionista, roçador, operador de máquinas, motorista de veículos leves e motorista categoria "D", para suprir as necessidades dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Leia-se:

Contratação de empresa "FACILITIES", especializada na prestação de serviços de assistente administrativo, zelador (servente), varredor, porteiro, encarregado, diarista, merendeira, auxiliar de manutenção, instrutor de artesanato para suprir as necessidades dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

As demais condições do aviso permanecem inalteradas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 31 de março de 2023.

TIAGO MARTINS

Pregoeiro

Cod410044

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 048/2023

EMENTA: Concede ao servidor municipal EDSON BONETTI função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal EDSON BONETTI, ocupante do cargo de provimento efetivo, função gratificada de 30 % (trinta) por cento, responsável pela Vigilância Sanitária, Coordenador e Supervisor de Endemias Municipal e para integrar a Comissão de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria Nº. 025 de 09 de fevereiro 2023.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr, em 31 de março de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod410708